



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

À servidora municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 09/01/2020 a 07/02/2020, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 23/11/2018 a 22/11/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de janeiro de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 03/01/2020.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.